

Diocese de Araçatuba

Fone/Fax: (18) 3624.3561

Caixa Postal 71- CEP: 16001-970 - Araçatuba-SP

Prot. 29/Livro 01/Pág. 3v.



DOM SERGIO KRZYWY
por mercê de Deus e da Sé Apostólica
BISPO DE ARAÇATUBA

DECRETO

Aos que este decreto virem, saudações, paz e benção no Senhor!

Considerando o bem espiritual do Povo de Deus a mim confiado que está sem acesso presencial aos sacramentos desde o dia 20 de março deste ano;

Considerando as orientações Litúrgico-Pastorais para o retorno às atividades presenciais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) no contexto da pandemia da Covid-19 publicadas no dia 21 de maio próximo passado;

Considerando que o Plano do Estado de São Paulo de combate à pandemia da Covid-19 prevê para nossa região, desde o dia 7 de agosto, a flexibilização para a fase amarela;

Considerando que foram consultados os padres com Ofício na Cúria, o Vigário Geral, Pe. Charles Borg, o Chanceler da Cúria, Pe. Orivaldo Pereira Filho, o Coordenador do Conselho de Presbíteros, Pe. Fernando Stanicheschi e o Ecônomo da Diocese, Pe. Cláudio Augusto da Costa Sanitá;

Decreto que, a partir de **05 de setembro deste corrente ano**, as celebrações litúrgicas públicas sejam retomadas gradualmente em toda a Diocese de Araçatuba seguindo acuradamente as orientações Litúrgico-Pastorais da CNBB anexas a esse decreto. Párocos e Administradores Paroquiais devem estabelecer com diligência diálogo com os poderes públicos de cada município da Diocese sobre as restrições e orientações locais para cada paróquia, seguindo as recomendações dos respectivos órgãos de Vigilância Sanitária.

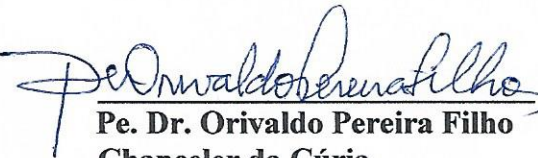
Continuam dispensados do preceito dominical os que estão no grupo de risco desta doença e também aqueles que, por situações particulares como de cuidado direto de idosos e doentes, tenham a objeção de consciência para participar de celebrações públicas. Por conseguinte, peço que as iniciativas de missas transmitidas por meios digitais continuem a acontecer, a fim de favorecer aqueles que ainda não podem ou não se sentem preparados para voltar às missas presenciais. Continuam suspensas outras atividades pastorais que envolvam aglomerações de fiéis acima do percentual permitido.

Invoco a intercessão de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil e da Diocese de Araçatuba, implorando a sua proteção e sua benção maternal, neste momento em que somos unidos pela oração na certeza da graça do Senhor que vem em socorro de nossas necessidades.

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana, aos 26 de agosto de 2020.

Araçatuba, 26 de agosto de 2020.


+ Dom Sérgio Krzywy
Bispo da Diocese de Araçatuba


Pe. Dr. Orivaldo Pereira Filho
Chanceler da Cúria

